



CMU 000833-LEG 18/ago/2021 12:22

INDICAÇÃO nº 19 /2021

Indica que o Poder Executivo discrimine em publicação do vacinômetro, o número de vacinados com dose única no município.

Documento \_\_\_\_\_

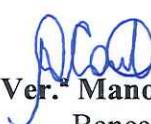
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Que o poder executivo discrimine, em publicação do vacinômetro, número de vacinados com dose única no município, na qual no momento está junto com o número dos vacinados da primeira dose em publicações que são lançadas diariamente pela Prefeitura.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente o número de vacinados é lançado diariamente pelo executivo em publicações pelas redes sociais, porém o número de vacinados em dose única está junto com os vacinados com a primeira dose, dificultando a compreensão da população.

Uruguaiana, 18 de agosto de 2021.

  
Ver. **Manoela Rosa Couto**  
Bancada do PDT